



INDICAÇÃO

IND 10160 /2013

(Do Senhor Deputado Dr. Michel)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, o asfaltamento do Condomínio Guirras (Prado), localizado na Região Administrativa de Planaltina DF, RA - VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, o asfaltamento do Condomínio Guirras (Prado), localizado na Região Administrativa de Planaltina DF, RA - VI.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa a implementação de obras de investimentos no condomínio Guirras, permitindo ao Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a execução das obras de asfaltamento, produto essencial para a melhoria na qualidade de vida das pessoas que ali residem.

Ademais, com essas obras, o Governo do Distrito Federal finalmente terá condições de colocar em prática seu programa de governo, visando a implantação de projetos que poderão solucionar os problemas existentes naquela localidade.

Assim, o pleito em tela define-se entre as principais questões a serem solucionadas, constatando-se: a falta de asfalto e outros benefícios que a comunidade em tela sempre almejou. Como podemos ver a existência de condições mínimas de saneamento básico é condição primordial para o crescimento de uma cidade sustentada nos pilares do desenvolvimento.

Ciente da importância do pleito, rogamos ao Senhor Governador que atenda o clamor daquele povo sofrido que reside ali há muito anos, sofrendo com a poeira e doenças que só aumentam os custos do Estado na área de saúde para o governo, como por exemplo, a falta de infraestrutura. Assim esperamos que o Governo destine os recursos necessários para execução das obras de asfaltamento.

Diante do exposto, contamos com apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de de 2.013.


Deputado Dr. Michel
PEN/DF



Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 10160/2013
Folha Nº 01-0



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará, em análise de admissibilidade, conforme dispositivos do RICLDF, na **CEOF** (art. 64, II, s).

Em, 1º/04/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

Setor Protocolo Legislativo

JND Nº 10560/2013

Folha Nº 02 - 2